Departamento Municipal de Mobilidade e Gestão da Via Pública
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Porto. Câmara Municipal

Processo	**287970/16/CMP**

Porto, 03-01-2017
Ofício: I/1527/17/CMP

Requerente: Baltor Engenharia e Construção, Lda.
Resposta ao documento:
Local: HEROISMO (R. do) 147

À
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

Comunico a V/ Exas. que por motivo de cargas e descargas de materiais e bombagem de betão e razões de segurança, tornou-se necessário manter o condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua do Heroísmo, junto ao n.º 147, numa extensão de aproximadamente 15,00 metros até ao dia 20/02/2017, das 10H00 às 12H00 em dias úteis, sábados a partir das 14H00, domingos e feriados durante todo o dia.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Despacho I/103168/16/CMP de 01/04/2016)

(João Neves, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/376712/16/CMP e despacho de 27/12/2016 do Senhor Diretor de Departamento Municipal da Mobilidade e Gestão da Via Pública

Informações - **Gabinete do Munícipe:**
Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00
Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: http://balcaovirtual.cm-porto.pt
Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Câmara Municipal do Porto

Planta de Trabalho

19-10-2016

Folha (1K) :

ESC 1:1000

Departamento Municipal de Mobilidade e Gestão da Via Pública
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Porto.
Câmara
Municipal

Processo **287970/16/CMP**

Porto, 22-12-2016
Informação: I/376712/16/CMP

Requerente: Baltor Eng. e Constução, Lda
Resposta ao documento:
Local: HEROISMO (R. do) 147

Assunto: Pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

1. Caracterização sucinta da pretensão
O presente pedido visa obter a autorização para efetuar uma prorrogação até 20/02/2017 do condicionamento de trânsito com estreitamento de via para a Rua do Heroísmo, junto ao nº 147.

2. Antecedentes
Existe em curso um licenciamento de um condicionamento de trânsito com estreitamento de via com validade até 22/12/2016.

3. Conclusão
Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que sejam cumpridas as condicionantes enumeradas no ponto nº 6 da I/308083/16/CMP.

Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para liquidação das taxas, referente ao período de 60 dias, com redução de 80% prevista na alínea a) do nº 1 do Art.º G/16 do CRMP

Porto.
Assinado digitalmente por JOSE MANUEL CANELHAS TRIGO
Data: 2016.12.22 15:32:51 +00'00'
Local: Câmara Municipal do Porto

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão Mobilidade e Trafego

(João Neves, Eng.º)

Informações - Gabinete do Munícipe
Serviço de Atendimento Telefónico 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00
Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco http://balcaovirtual.cm-porto.pt
Serviço de Atendimento Presencial Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio) 2.ª 3.ª 5.ª 6.ª feira – 9h00/17h00 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro) 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Departamento Municipal da Mobilidade e Gestão da Via Pública
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Porto.
Câmara
Municipal

NUD 287970/16/CMP

Defiro, nos termos das condições da informação que antecede.

O Diretor de Departamento Municipal da Mobilidade e Gestão da Via Pública
(no uso da competência subdelegada pela OS I/208841/16/CMP, de 11/07/2016)

(Manuel Paulo Teixeira, Arq.º)

27 OUT 2016